

Ata - SEI nº 422/2021/DE-EBSERH

Brasília, 18 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 422ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de outubro de 2021, às 10:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; e Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Diretor de Gestão de Pessoas, Rodrigo Augusto Barbosa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência, e Pollyana da Silva Alcântara, Chefe do Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo, da Consultoria Jurídica. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Leonardo Fernandez Zago, Assessor de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, que participou por videoconferência. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 421ª reunião;
- 2) Situação de adimplência da Ebserh;
- 3) Termo de Uso e Aviso de Privacidade; e
- 4) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 421ª reunião da Diretoria Executiva**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita

Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia (ME). Foram apresentadas também as certidões das Secretarias de Estado de Fazenda das unidades da federação onde a Ebserh possui filiais, consoante demanda do Conselho Fiscal para acompanhamento trimestral desses registros, os quais estão todos 'negativos'. A certidão junto à Receita Federal se encontra pendente e as providências estão sendo adotadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). E a certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME, sob gestão da DGP, está positiva.

- Em atenção à solicitação do Conselho Fiscal (CF), para apresentação conjunta com a DOF, a DGP comentou sobre a **situação dos apontamentos que constam na Certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME**. Informou que a última situação apresentada ao CF era de um total de 20 (vinte) apontamentos e, atualmente, constam 17 (dezesete), tendo havido baixa de 3 (três) apontamentos do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC). A DGP afirmou que a Conselheira Fiscal representante do ME se dispôs a dar apoio nos contatos com as Secretarias de Fazenda Estaduais, o que não se fez necessário até o momento. Em seguida, lembrou que são encaminhadas orientações recorrentes a respeito do assunto aos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh, salientando-se a importância de se dar baixa nos respectivos apontamentos, de modo a refletir a realidade do órgão perante os órgãos fiscalizadores, haja vista que todas as multas do passado já foram pagas. Lembrou, ainda, que os apontamentos consignados nas referidas certidões são de notificações decorrentes de autuações, com a informação da última situação constante em cadastros administrativos pelo emitente.

3) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou informativo sobre o **Termo de Uso e Aviso de Privacidade da Rede Ebserh**, documento elaborado com fundamento nos seguintes normativos: Estatuto Social da Ebserh, art. 55, inciso V; Regimento Interno da Ebserh, art. 7º, inciso V; Portaria nº 206/2020 da Presidência, que instituiu o Comitê de Implementação da LGPD (CI-LGPD) na Administração Central da Ebserh; e os Guias Operacionais de adequação à Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), emitidos pela Secretaria de Governo Digital (SGD), do ME. Na sequência, mostrou a estrutura do documento, em que constam informações aos usuários dos serviços da Rede Ebserh, dentre as quais estão as seguintes: funcionamento do serviço e as regras aplicáveis; arcabouço legal relacionado à prestação do serviço; responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço; responsabilidades da Administração Pública ao prover o serviço; tratamento de dados pessoais realizados e as respectivas finalidades; quais dados pessoais dos usuários são necessários e a forma de coleta; compartilhamento dos dados e as medidas de segurança para protegê-los. Comentou que o documento foi elaborado com base em *template*/modelo disponibilizado pela SGD-ME, após análises e adaptação à necessidade da Rede, assim como discussão e deliberação no âmbito do CI-LGPD. A ACCIGR pontuou, ainda, que o modelo não é exaustivo, de forma que podem ser adotados aperfeiçoamentos a qualquer tempo. Finalizando, destacou que a elaboração do Termo de Uso e Aviso de Privacidade da Rede Ebserh representa um importante **marco de conformidade** para a instituição, além de contribuir para avanço no Plano de Implementação da LGPD.

- A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) cumprimentou a ACCIGR pelo trabalho realizado e lembrou sobre o acesso a dados pessoais dos pacientes por intermédio dos sistemas da Rede Ebserh, pontuando a respeito da existência de interconectividade dos dados no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), Sistema de Informações Gerenciais (SIG), MentoRH, SEI, dentre outros. Nesse sentido, sugeriu que a questão esteja prevista no Termo de Uso e Aviso de Privacidade da Rede Ebserh, para maior segurança e compreensão do público interno da Rede.

- A ACCIGR informou sobre a abrangência do referido documento, haja vista sua aplicabilidade aos públicos interno, externo e meio físico.

- A DTI afirmou, então, que o apontamento seria pertinente caso o documento se aplicasse apenas ao público interno.

- A ACCIGR, por considerar o apontamento da DTI relevante, pontuou que irá pautar a questão no CI-LGPD.

- A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas) reforçou a importância de ser utilizada uma linguagem simples e clara para melhor compreensão dos usuários, o que foi corroborado pelo Presidente.

4) Informes.

- O Presidente informou sobre reunião realizada, na presente data, dia 18 de outubro de 2021, com o senhor Ministro de Estado da Educação, em que foi abordada novamente a questão da execução orçamentária dos órgãos e das entidades que fazem parte da estrutura do Ministério da Educação (MEC). A Ebserh está, atualmente, com execução orçamentária dentro dos parâmetros esperados para o exercício.

- O Presidente lembrou do Dia do Médico, celebrado na presente data, dia 18 de outubro, e na pessoa do Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde cumprimentou os médicos da Rede Ebserh, ressaltando a importância desses profissionais, particularmente, no contexto dos HUs em todo o País. Nesse sentido, registrou o agradecimento e o reconhecimento da gestão pela contribuição da categoria à Rede.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

VP

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

DOF Substituto

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 29/10/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 29/10/2021, às 16:18, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 04/11/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 09/11/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 16/11/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente**, em 22/11/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17142997** e o código CRC **E71E9D96**.

Referência: Processo nº 23477.011099/2021-15 SEI nº 17142997